

Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de outubro de 2014, a Instrução Normativa nº 1.499, de 15 de outubro de 2014, que prorroga o prazo de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários (DCTF), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, relativa ao mês de agosto de 2014, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, no art. 75 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e na Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para até 7 de novembro de 2014, o prazo para apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) relativa ao mês de agosto de 2014.

Parágrafo único. Ficam canceladas as multas pelo atraso na apresentação das DCTF relativas ao mês de agosto de 2014 apresentadas dentro do prazo de que trata o caput.

Art. 2º O art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Edição: Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

DECRETOS/RESOLUÇUES/PORTARIAS/CIRCULARES
§ 3º-A As manifestações realizadas na forma prevista no § 1º ou no § 3º deverão ser confirmadas ou alteradas, se as pessoa jurídicas assim desejarem, na DCTF referente aos fatos geradores ocorridos no mês de dezembro de 2014.
" (NR)
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de outubro de 2014, a Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, que altera a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 8 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 6 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º O art. 6º da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2014, a Resolução SEPLAG nº 1.220 de 16 de outubro de 2014, que altera o anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008,
- o Processo nº E-01/006/2008, e
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro, **RESOLVE:**

Art. 1º- Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Receita:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.9.2.1.52.00	Indenizações decorrentes da Lei nº 9.985/2000 - Institui o Siste- ma Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.	Registra o valor da arrecadação dos recursos recebidos de empreendedores em processo de licenciamento com EIA/RIA, para apoio a Unidades de Conservação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 9.985/2000 - Lei do SNUC - que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Edição: Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 22 de outubro de 2014, <u>a Resolução SEFAZ nº 801</u> de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a remoção de servidores fazendários entre órgãos da SEFAZ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, observado os dispositivos legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-04/056/1023/2014, RESOLVE:

- **Art. 1º** A remoção de servidores fazendários regidos pelas Leis nºs 830/1985, 1317/1988, 5355/2008 e 5756/2010 obedecerá ao disposto nesta Resolução.
- Art. 2º- Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, entre órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda.
- Art. 3º- A remoção não constitui, em nenhuma hipótese, forma de provimento ou vacância de cargo efetivo.
- **Art. 4º** O servidor removido não perderá, em hipótese alguma, o vínculo com o órgão de origem, sendo-lhe assegurados todos os direitos e vantagens inerentes ao exercício do seu cargo efetivo.
- Art. 5º- As atividades desempenhadas pelo servidor removido deverão ser compatíveis com as atribuições de seu cargo efetivo.
- Art. 6º- A remoção dar-se-á da seguinte forma:
- I- de ofício, no interesse da Administração;
- II- a pedido do servidor, a critério da Administração, mediante permuta.
- Art. 7º- A remoção de ofício ocorrerá no interesse da Administração, observado os seguintes requisitos:
- I- iniciativa da Administração, devidamente fundamentada;
- II- anuência dos órgãos envolvidos;
- III- inexistência de reciprocidade quando se tratar de remoção entre órgãos da mesma Subsecretaria.
- Art. 8º- É defeso utilizar a remoção como pena disciplinar.
- Art. 9º- A remoção a pedido do servidor, a critério de Administração, somente será concedida mediante permuta, observado os seguintes requisitos:
- I- aprovação das chefias imediatas;
- II- análise da Coordenação de Recursos Humanos para verificação de perfil comportamental, adequação as novas atividades e estudo da ficha funcional dos envolvidos;
- III- aprovação final do Secretário de Estado de Fazenda e Subsecretários responsáveis pelas áreas envolvidas.
- **Art. 10** A remoção por permuta é o deslocamento recíproco de servidores, com anuência das partes envolvidas, observada, preferencialmente, a equivalência entre os cargos.

Edição: Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

- § 1º- O servidor interessado em ser removido por permuta deverá apresentar requerimento no seu órgão de origem, nos moldes do Anexo Único.
- § 2º- Havendo anuência, o Departamento Geral de Administração e Finanças, por intermédio da Coordenação de Administração de Pessoal fará a publicação do ato de remoção.
- **Art. 11** O órgão de origem poderá solicitar o retorno de servidor removido por permuta quando ocorrer quebra de reciprocidade com relação ao servidor em que ele permutou.
- § 1º- Na hipótese prevista no caput, ao órgão de destino será dada oportunidade de indicar servidor e seu quadro para suprir o claro de lotação gerado.
- § 2º- Não finalizada a oportunidade estabelecida no parágrafo anterior, a consecução da hipótese contemplada no caput independerá da anuência do órgão onde o servidor encontra-se lotado.
- **Art. 12** Para os servidores que tenham frequentado ou estejam frequentando cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado, na área específica de sua lotação, com participação financeira da SEFAZ-RJ, a remoção será permitida desde que observado os seguintes requisitos:
- I para cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação, mestrado e doutorado com carga horária inferior a 360 (trezentos e horas) é necessário um interregno de 06 (seis) meses, entre a conclusão do curso e a análise de pedido de remoção prevista no art. 9º;
- II para cursos de mestrado e doutorado com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas é necessário um interregno de 1 (um) ano, entre a conclusão do curso e a análise de um pedido de remoção prevista no art. 9º.
- Art. 13- A remoção não poderá gerar o desequilíbrio nas lotações necessárias a plena atividade de cada órgão.
- **Art. 14** Os casos omissos e eventuais excepcionalidades serão apreciados pela CRH, ouvido(s) o(s) interessado(s) e decididos pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 15- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de outubro de 2014, ato do Contador Geral do Estado do Rio de Janeiro, a Portaria CGE nº 183 de 21 de outubro de 2014, que altera a Portaria CGE nº 179, de 27 de março de 2014.

O CONTADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- os arts. 11 e 12 do Decreto nº 44.489/2013, que estabelecem a competência da Contadoria Geral do Estado no acompanhamento sistemático e permanente da execução das medidas constantes do Decreto e edição de normas complementares, e
- a necessidade de evidenciação da depreciação acumulada e do saldo atual das contas patrimoniais na Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas, **RESOLVE**:

Edição: Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

Art. 1º - Fica acrescido à Portaria CGE n° 179, de 27 de março de 2014, o art. 11-A, com a seguinte redação:

Art. 11-A- Deverá compor a prestação de contas de Ordenadores de Despesa o Demonstrativo da Mensuração de Bens Patrimoniais, conforme modelo constante do Anexo V desta Portaria, o qual tem o objetivo de auxiliar a referida prestação de contas com informações detalhadas sobre a depreciação acumulada por conta contábil ocorrida no período de apuração, demonstrando o valor líquido contábil dos bens quando do encerramento do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 27 de outubro de 2014, ato do Contador Geral do Estado do Rio de Janeiro, a Portaria CGE nº 184 de 23 de outubro de 2014, que divulga a lotação dos servidores com exercício na Contadoria Geral do Estado

O CONTADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar, para efeito de controle e lotação, relação dos servidores com exercício na Contadoria Geral do Estado.

Gabinete da Contadoria Geral do Estado - GAB/CGE			
ID. FUNC. NOME CARGO EFETIVO CARGO EM COMISSÃ			CARGO EM COMISSÃO
19430361 Francisco Pereira Iglesias Analista de Controle Interno Contador Geral			

Superintendência de Análise de Custo - SUPAC			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
44120591	Stephanie Guimarães da Silva	Analista de Controle Interno	Assessor Contábil
19430736	Joel Fernandes Barbosa	Analista de Controle Interno	Assessor
50262769	Simone Moreira	Analista de Controle Interno	-

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

Assessoria Administrativa – ASS. ADM.			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19432275	Almerinda Oliveira da Silva	Analista de Fazenda Estadu- al	Assessor
39238741	Rosemary Leite dos Santos	Analista de Fazenda Estudal	-
19434677	Marlete Peixoto Medei- ros	Analista de Controle Interno	-
50167847	Marcelo de Medeiros Silva	Analista de Controle Interno	-
41384839	Dayana Batista Neto*	-	Assistente II
50160796	Karina de Santana Neto*	-	Assistente II
44061544	Maria Antonietta D' Elia Campos*	-	Assistente II
43184685	Viviane Alves Martins*	-	Assistente II

	Superintendência de Relatórios Gerenciais - SUGER			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	
19431171	Leonel Carvalho Pereira	Analista de Controle Interno	Superintendente	
19435843	Ronald Marcio Guedes Rodrigues	Analista de Controle Interno	Coordenador	
20715684	Celso de Brito Borba	Analista de Controle Interno	Coordenador	
19428626	Luiz Felipe Martins Cor- rea	Analista de Controle Interno	Coordenador	
6079571	André Pereira de Sousa	Analista de Controle Interno	Diretor de Departa- mento	
50154931	Giliarde Firme Araujo	Analista de Controle Interno	Diretor de Departa- mento	
50154869	Gustavo Bispo da Silva	Analista de Controle Interno	Diretor de Departa- mento	
42849853	Renato Ferreira Costa	Analista de Controle Interno	Diretor de Departa- mento	
50067630	Joyce Borges do Couto Raposo	Analista de Controle Interno	Diretor de Departa- mento	
50255118	Adriano Luiz Pina Mota	Analista de Controle Interno		
19430060	Carlos Adalberto P. Prata	Analista de Controle Interno		

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

50154842	Elayne Conceição Alparo- ne Girão	Analista de Controle Interno	
50154893	Gloria Isis de Carvalho Souza	Analista de Controle Interno	
50149830	Janaina Francisco Lara Camelo Japor Coelho	Analista de Controle Interno	
44320680	Paulo Roberto Dias Chan	Analista de Controle Interno	
50155016	Renata Onorato do Nasci- mento	Analista de Controle Interno	
50155008	Thais Alessandra Damas- ceno Corrêa	Analista de Controle Interno	
19430256	Eliane Figueiredo de Me- nezes	Agente de Fazenda	Assistente II
50081683	Douglas Jin Guan dos Santos*	-	Diretor de Departa- mento
43184634	Ana Cristina dos Santos Camello*	-	Assistente II
43591884	Deborah Vaz Gonçalves*	-	Assistente II
42849896	Eliane Capeloni dos Santos Costa*	-	Assistente II
43184626	Galdina Marques de Ma- tos*	-	Assistente II
14801256	Loize Romilda Zanella*	-	Assistente II
50054694	João José Tardin de Re- zende*	-	Secretário II

Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
50059130	Jorge Pinto de Carvalho Junior	Analista de Controle Interno	Assessor Contábil
50059050	Thiago Justino de Sousa	Analista de Controle Interno	Coordenador
50060830	Hugo Freire Lopes Morei- ra	Analista de Controle Interno	Coordenador
44120585	Marcelo Jandussi Walther de Almeida	Analista de Controle Interno	Coordenador

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

50059149	Fabio Bogossian	Analista de Controle Interno	Diretor de Depar- tamento
50065998	Suellen Moreira Gonzalez	Analista de Controle Interno	Diretor de Departa- mento
50154699	Bruno Campos Ferreira	Analista de Controle Interno	Assessor Contábil II
50325825	André Simões Amorim	Analista de Controle Interno	-
44150075	Antonio de Souza Junior	Analista de Controle Interno	-
50154710	Carlos Cesar Dos Santos Soares	Analista de Controle Interno	-
50325701	Carlos Roberto Pinto Alves	Analista de Controle Interno	-
19199058	David de Brito Dantas	Analista de Controle Interno	-
43716865	Daique Alexandre Nonato de Souza	Analista de Controle Interno	-
50154788	Daniele Rangel Pinheiro Carvalho	Analista de Controle Interno	-
50150499	Ian Dias Veloso de Almei- da	Analista de Controle Interno	-
50149687	Kelly Cristina de Matos Paula	Analista de Controle Interno	-
19362277	Marcio Alexandre Barbo- sa	Analista de Controle Interno	-
43154204	Sergio Pires Teixeira Mendes	Analista de Controle Interno	-
43384269	Silvana de Jesus Ferreira*	-	Secretário II
50127284	Tânia Maria da Silva*	-	Secretário II

Superintendência de Acompanhamento de Sistemas Contábeis - SUASC			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19429665	Luis Alfredo Ribeiro	Analista de Controle Interno	Superintendente
19195834	Gilson Magrani	Analista de Controle Interno	Coordenador
19432160	Welson Baptista de S. Júnior	Analista de Controle Interno	Coordenador
44120575	Ana Cristina Estula	Analista de Controle Interno	Diretor de Departa- mento

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

		T	
50059181	Fábio Galvão Puccioni	Analista de Controle Interno	Diretor de Departa-
			mento
50154761	Fernanda Calil Tannus de	Analista de Controle Interno	-
	Oliveira		
44558090	Fernanda Teodoro Leite	Analista de Controle Interno	-
50256190	Leonardo de Souza Rodri-	Analista de Controle Interno	-
	gues		
44120605	Magaly de Almeida Alves	Analista de Controle Interno	-
	Da Silva		
41994329	Rafaella Ghazi	Analista de Controle Interno	-
20256485	Delson Luiz Borges**	Adm. Empresas	Assistente II
19596537	Maria Ivone do Nasci-	-	Assessor Contábil II
	mento		
20323239	Carlos Oliveira Soares*	-	Assistente II
20138067	Elias Santos Menegatte*	-	Assistente II
44082991	Jucilene Mota Vieira*	-	Assistente II

Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Contabilidade - SUSET			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19314574	David Lopes de Souza	Analista de Controle Interno	Superintendente
19442769	Conceição de Maria Re- zende Veras	Analista de Controle Interno	Assessor
50189464	Andreza dos Reis Santos	Analista de Controle Interno	-
2013595	Katia Mara Pinto Nasci- mento	Analista de Controle Interno	-
19404581	Rodinalva Gomes Rodrigues	Analista de Controle Interno	-
15426275	Rogerio Seabra de Carva- Iho Barros	Analista de Controle Interno	-

COSEC FAZENDA			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19444141	Sérgio Murilo Ramos Fon-	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial
	seca		ll II

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

19439253	Alba Valéria Almeida Bar- bosa	Analista de Controle Interno	Assessor Setorial II
20135769	Ademir Rodrigues Cesar	Analista de Controle Interno	-
50154982	Cintia Rangel Moreira	Analista de Controle Interno	-

COSEC TRANSPORTES			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
20294549	Maria das Dores Macha- ret*	-	Coordenador Setorial II
50325876	Tatiana Teixeira Gomes	-	-

COSEC ESPORTE E LAZER			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
27103552	Sandra Rodrigues Fernan- des*	-	Coordenador Setorial II

COSEC ADMINISTRAÇÃO PENINTENCIÁRIA			
ID. FUNC. NOME CARGO EFETIVO CARGO EM COMI			
42592062	Carlos Frederico Pinto de Andrade*	-	Assessor-Chefe
50150014	Guilherme Brederode Rodrigues	Analista de Controle Interno	-

COSEC DESENVOLVIMENTO REGIONAL ABASTECIMENTO E PESCA			
ID. FUNC. NOME CARGO EFETIVO CARGO EM COMISSÃ			
6197205	Marizete da Silva Fonseca de Oliveira*	-	Coordenador Setorial II
50067745	Igor de Oliveira Cunha	Analista de Controle Interno	-

COSEC CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
ID. FUNC. NOME CARGO EFETIVO CARGO EM COMISS			
19430558	João Batista Martins Lo- pes	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

8745919	Wellington Gabriel San-	-	Assessor Contábil
	tos*Wellington Gabriel		
	Santos*		

COSEC CASA CIVIL			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
44120710	Thiago Paulo Rangel	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II
19091850	Marcelo Araújo Noguei- ra*	-	Assessor

COSEC CULTURA			
ID. FUNC. NOME CARGO EFETIVO CARGO EM COMISS			
19493924	João Ismael Advíncola Coelho	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II

COSEC EDUCAÇÃO			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19435738	Oswaldo Gomes de Souza	Analista de Controle Interno	Assessor Setorial I
32193440	Jorge Adalberto Martins Corrêa	Analista de Controle Interno	Assessor Contábil
50149717	Wallace Polydoro Carva- lho	Analista de Controle Interno	Assessor Setorial II
50059165	Aline Ribeiro	Analista de Controle Interno	-
50257722	Fernando Faria Cordeiro	Analista de Controle Interno	-
50525169	Vitor Oliveira da Silva Assis	Analista de Controle Interno	-
43345328	Eduardo Olimpio dos Santos*	-	Assessor Setorial II

COSEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
ID. FUNC. NOME CARGO EFETIVO CARGO EM COMISSÃ				
20136153	Damião José da Silva	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II	

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

COSEC TURISMO				
ID. FUNC. NOME CARGO EFETIVO CARGO EM COMISSA				
20121946	Aureny Martins de Carva- lho	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II	
50067826	Bruno Lopes Bonfante Nunes	Analista de Controle Interno	-	

COSEC ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19624166	José Roberto Cabral de Mendonça	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II
43544703	Elisabete Machado	Analista de Controle Interno	-
50255266	Frank de França Omena	Analista de Controle Interno	-

COSEC AMBIENTE			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
32199546	Sergio Roberto Ferreira das Neves**	Tec. Administrativo	Coordenador Setorial

COSEC SEGURANÇA			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
50060783	Clayton Cassius da Silva Pereira	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II
19430850	Katia Soares de Mattos Araujo	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II
11550848	Fabio de Oliveira Couti- nho	Analista de Controle Interno	Assessor Setorial II

COSEC POLÍCIA CIVIL			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19429843	Sergio Maurício Nunes Tavares	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II
30004438	Jozineide Alves da Silva	Analista de Controle Interno	-

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

COSEC POLÍCIA CIVIL				
ID. FUNC. NOME CARGO EFETIVO CARGO EM COMISS.				
19429843	Sergio Maurício Nunes Tavares	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II	
30004438	Jozineide Alves da Silva	Analista de Controle Interno	-	

COSEC POLÍCIA MILITAR			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
50325701	Iuri Braun	Analista de Controle Interno	-

COSEC AGRICULTURA E PECUÁRIA			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
43339794	Alexandre Pantoja Correa Maia*	-	Coordenador Setorial II
19314760	Edmilson de Araujo Marques	Analista de Controle Interno	-

COSEC PLANEJAMENTO E GESTÃO			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
8722676	Mario Sergio de Faria	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II
8722560	Estela Gonçalves Gomes	Analista de Controle Interno	Assessor Contábil
43749330	Ana Paula Machado de Oliveira*	-	Assessor

COSEC OBRAS			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19624581	Nilton de Paiva Filho	Analista de Controle Interno	Assessor Setorial I
50154796	Eduardo Waga	Analista de Controle Interno	Assessor Setorial II
50255215	Nilce de Oliveira Silva	Analista de Controle Interno	-
43154816	Paulo Roberto Francisco da Silva*	-	Assessor

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

COSEC SAÚDE			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
44267126	Alexander Bento Rezende	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial
19583672	Adalberto Soares de Me- lo	Analista de Controle Interno	Assessor Contábil
50154885	Angelo Nunes Gomes	Analista de Controle Interno	-
50256084	Ana Cristina Fortunato Cipriano	Analista de Controle Interno	-
50256238	Carlos Roberto Melo de Souza	Analista de Controle Interno	-
50150308	Meriele dos Santos Con- ceição	Analista de Controle Interno	-
50255339	Pedro Luiz Pires Vieira Junior	Analista de Controle Interno	-

COSEC DEFESA CIVIL			
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
19372655	Wagner Montalvão	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II
50155210	Marcio Pereira Campos	Analista de Controle Interno	-
50149792	Rafaela Oliveira da Silva	Analista de Controle Interno	-

COSEC GOVERNO					
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO		
32155263	Mario Luiz Baggio	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial		
50059084	Iza Clea Cardozo Santos	Analista de Controle Interno	-		
44176520	João Carlos Correia da Rocha*	-	Assessor		
43334628	Sheila Lima dos Santos*	-	Assessor		

COSEC HABITAÇÃO					
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO		
19439733	Cristina Helena Marcelino	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial II		

Edição : Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

COSEC TRABALHO E RENDA					
ID. FUNC.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO		
31531067	Francisco Carlos Rodrigues Coelho	Analista de Controle Interno	Coordenador Setorial		

^{*} Servidores Extraquadro

Edição : Superintendência de Normas Técnicas

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



^{**} Servidor Cedido à CGE



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

COMUNICA - INFORME SUNOT / CGE

→ COMUNICA 2014016469 – DCTF 08/2014 – NOVO PRAZO DE ENTREGA

Informamos que foi publicada, no Diário Oficial da União de hoje, a Instrução Normativa RFB nº 1499, de 15 de outubro de 2014, que prorroga para até 07/11/2014, o prazo para apresentação da DCTF relativa ao mês de agosto/2014.

A RFB altera, também, o prazo pela opção sobre a extinção do RTT, que deve ser manifestada na DCTF relativa aos fatos geradores ocorridos no mês de dezembro/2014. Obs.: Quem já fez a opção na DCTF relativa ao mês de agosto/2014 poderá alterar sua opção, se assim desejar, na DCTF relativa ao mês de dezembro/2014.

Este comunica não esgota o assunto, sendo, portanto, importante ler a referida Instrução Normativa.

— COMUNICA 2014016735 – INFORMATIVO 1ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 № 19

Vimos informar que foi publicado nesta data, no site da SEFAZ/RJ, o informativo ref. à 1º quinzena de outubro/2014: Publicação nº 19. Trata-se de importante fonte de consulta no que tange à publicidade de Decretos/Resoluções/Portarias/Circulares bem como de msg./comunicas enviados pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT no período.

O referido informativo está disponível para acesso no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.fazenda.rj.gov.br/ Sítios/Contadoria/Informe/Informativos/ 2014/ Outubro/ 1ª Quinzena).

──→ COMUNICA 2014016826 – NOVA CERTIDÃO CONJUNTA DA RFB E PGFN

Informamos que foi publicada, no Diário Oficial da União de 20/10/2014 a Portaria MF nº 17/10/2014, que adia o início da vigência da nova Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para o dia 03/11/2014.

Essa nova certidão conjunta inclui os débitos previdenciários que são administrados pela RFB, conforme exposto no comunica 201406022.

──→ COMUNICA 2014017258 – MANUAL DO TRATAMENTO INICIAL DOS BENS MÓVEIS

Vimos informar que procedemos nesta data a atualização do Manual do Tratamento Inicial dos Bens Móveis, notadamente no tocante à inclusão do Demonstrativo da Mensuração de Bens Patrimoniais, aprovado pela Portaria CGE nº 179/2014.

O referido manual atualizado está disponível para acesso no portal da Contadoria Geral do Estado (www.fazenda.rj.gov.br/ Sítios/ Contadoria/ Manuais/ Manual do Gestor/ Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis).

──→ COMUNICA 2014017308 – ATUALIZAÇÃO DA ROTINA 006/2014 – FUNDO MILITAR

Vimos informar que a rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 006/2014 que trata dos procedimentos contábeis para o Fundo de Saúde Militar compreendendo a contribuição mensal dos servidores militares e da contrapartida mensal do Estado foi atualizada revogando a versão 1.1

Edição: Superintendência de Normas Técnicas



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br



Informativo da 2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2014 - Nº 20

COMUNICA - INFORME SUNOT / CGE

Os itens que sofreram alterações foram: 6, 7, 8 e 9, que tratam do pagamento recebimento através da Conta Única – CUTE.

A referida rotina encontra-se atualizada no site da SEFAZ/RJ (www.fazenda.rj.gov.br): Sítio Contadoria \rightarrow Rotinas Contábeis \rightarrow 2014.

Recomendamos a leitura da rotina em comento e, em caso de dúvidas, manter contato com a equipe do Departamento de Acompanhamento e Rotinas Contábeis – DARC, através dos seguintes telefones:

- 2334-4382: Bruno Campos- 2334-2693: Kelly ou André- 2334-4845: Danielle Rangel

- 2334-2682: Sérgio



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br